

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Diretoria de Administração / Secretaria Municipal da Administração - SEMAD
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Valdeci Oliveira da Silva
Cargo	Diretor de Administração
E-mail	id127153@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-8215

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“Pregão Eletrônico via sistema de Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para pintura, tintas, solventes e correlatos, para a manutenção, instalações, e equipamentos, bem como as demais necessidades de construção ou reforma, para atender demanda da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentos

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Materiais/Equipamentos

() Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

(x) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o atendimento contínuo e adequado das demandas de manutenção predial, conservação e adequação das instalações físicas utilizadas pelas Secretarias, Fundos e demais departamentos da Administração Municipal. O atual Registro de

Preços nº 80/2024 encerra sua vigência em 18/10/2025 e não poderá ser renovado, em razão da manifestação contrária dos fornecedores, o que inviabiliza a continuidade do abastecimento por meio das Atas vigentes.

Além disso, as necessidades de consumo dos itens de material de pintura, tintas, solventes e correlatos sofreram alterações, tanto em relação aos quantitativos historicamente utilizados quanto à inclusão de novos itens, bem como à necessidade de republicação de itens anteriormente desertos ou frustrados. A atualização do processo licitatório se mostra indispensável para refletir a realidade de consumo dos órgãos, assegurar a padronização visual dos prédios públicos e permitir a execução de serviços de manutenção essenciais à preservação, segurança e estética das estruturas municipais.

A ausência de contratação comprometeria diretamente a continuidade das atividades administrativas, a conservação dos bens públicos e a execução de serviços de reforma e adequação necessários ao atendimento da população. Dessa forma, a abertura de novo procedimento licitatório, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, é medida imprescindível para garantir o fornecimento regular dos materiais, possibilitar o planejamento orçamentário das unidades requisitantes e assegurar economicidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 246.424,60 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório,

análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

9. INFORMAR O LOCAL DE ENTREGA

Os materiais solicitados pelas Secretaria de Administração poderão serão entregues nos seguintes locais:

LOCAL	LOGRADOURO	BAIRRO
Almoxarifado Central PMJS	Rua Marina Frutuoso, 740	Centro
Centro Administrativo Municipal (CAM)	Rua Walter Marquardt, 1111	Barra do Rio Molha
Parque Municipal de Eventos	Rua Walter Marquardt, 910	Barra do Rio Molha
Cemitério Público Centro	Rua Procópio Gomes de Oliveira, 947	Centro
Cemitério Publico Vila Lenzi	Rua Onélia Horst, 720	Vila Lenzi
Cemitério Publico Nereu Ramos	Rua Carlixto Domingos Borges, 505	Nereu Ramos
Cemitério Público Chico de Paulo	Rua Joaquim Francisco de Paulo, 2707	Chico de Paulo
Galpão 1 PMJS	Rua José Pedri, 320	Barra do Rio Molha
Praça Angelo Piazera	Rua Quintino Bocaiúva, 2	Centro
Parque da Inovação	Rua Cesare Valentini, 450	Três Rios do Sul
Parque Linear Via Verde	Rua Prefeito Victor Bauer	Ilha da Figueira
Terminal Santo Estevão	Estrada Garibaldi (JGS-466)	Garibaldi (Santo Estevão)
Terminal da Barra	Rua Maria Hruschka, s/n	Barra do Rio Cerro
Terminal Rodoviário	Rua Antônio Cunha, 160	Vila Baependi
Terminal Urbano	Avenida Getúlio Vargas, 245	Centro

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal Administrativo – Beatrice Daniele Bylaardt – Matrícula 9496 – Telefone: (47) 2106-8664 – E-mail: id9496@jaraguadosul.sc.gov.br – CPF 038.412.839-42

Fiscal Setorial Titular: Alfonso Lopes – Matrícula 10531 – Telefone: (47) 98858-1850 – E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

id10531@jaraguadosul.sc.gov.br> – CPF 576.136.489-15

Fiscal Setorial Suplente: Pedro Guilherme Grossklags dos Santos – Matrícula 9618 – Telefone:
(47) 2106-8706 – E-mail: i d9618 @jaraguadosul.sc.gov.br – CPF 077.272.099-10

Jaraguá do Sul, 17 de Dezembro de 2025.

VALDECI OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y3O

Y1M

3Y8

L9P